

DECRETO Nº 3.539 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS NO DIA 16 DE
NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia da Comemoração da Proclamação da República – 15 de novembro - esse ano caiu em uma quinta-feira, a exemplo das demais repartições públicas no país, inclusive medida administrativa tomada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais através da Portaria Conjunta nº 743/PR/2018

DECRETA

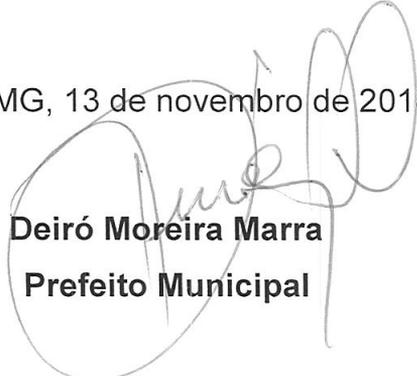
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo:

I - dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º - Não se aplica o artigo 1º apenas aos serviços considerados essenciais à comunidade, que serão mantidos pela Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 13 de novembro de 2018.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal